



## Lei Municipal 1.808/2003 Ibiporã – Paraná

Parecer nº 026/2023 – CME

Ibiporã, 29 de setembro de 2023

**ASSUNTO:** Análise e Parecer sobre o Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

### I – RELATÓRIO:

Por meio de reunião, entre o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, foi solicitado a este Conselho, a Análise e Parecer sobre o Monitoramento do Plano Municipal de Educação

### II – ANÁLISE:

Após análise do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação PME de Ibiporã/Pr, onde ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano, sendo uma lei Ordinária, que determina 20 metas relativas à educação no Brasil, que abrangem todos os níveis de formação principalmente a infantil, que deverão ser adequadas ou elaboradas pelos municípios e cumpridas até o ano de 2024, tratando de um projeto desafiador, necessitando, alcançar as 20 metas propostas no plano, Concluindo e Recomendando Estratégias para as metas/indicadores parcialmente atingidas, não atingidas, organizando, assim, ações para o desenvolvimento da Educação em Ibiporã, destacando também os pontos positivos e negativos percebidos na Educação do Município de Ibiporã no período de 2022-2023. Após análise, o Conselho Municipal de Educação entende pela emissão de PARECER FAVORÁVEL, visando o desenvolvimento da Educação do Município de Ibiporã

### III – VOTO:

Conforme o exposto analisado, esta relatoria posiciona-se favoravelmente ao Monitoramento do Plano Municipal de Educação PME de Ibiporã/Pr

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino do Ensino Fundamental acompanha o voto e encaminha o presente Parecer à apreciação do plenário.

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Ibiporã decide aprovar o presente parecer nos termos constantes no voto relatado acima.

**Alex Sandra Deruza Benatti**

Presidente do Conselho Municipal de Educação